

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Adaptação ao procedimento de regulamentação com controlo/Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera, no que respeita às competências de execução conferidas à Comissão, a Directiva 79/409/CEE do Conselho relativa à conservação das aves selvagens»

COM(2008) 105 final — 2008/0038 (COD)

(2008/C 211/13)

Em 10 de Março de 2008, o Conselho decidiu, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a

Adaptação ao procedimento de regulamentação com controlo/Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera, no que respeita às competências de execução conferidas à Comissão, a Directiva 79/409/CEE do Conselho relativa à conservação das aves selvagens.

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório, o qual, de resto, havia sido já objecto do parecer adoptado em 25 de Maio de 1997 (*) e do parecer CESE 196/1995, adoptado em 5 de Setembro de 1994 (**), o Comité, na 444.ª reunião plenária de 22 e 23 de Abril de 2008 (sessão de 22 de Abril), decidiu por 143 votos a favor e 5 abstenções, emitir parecer favorável ao texto proposto, remetendo para a posição defendida nos documentos mencionados.

O parecer do Comité sobre o procedimento de regulamentação com controlo encontra-se em curso (COM(2007) 741 final, COM(2007) 822 final, COM(2007) 824 final e COM(2008) 71 final).

Bruxelas, 22 de Abril de 2008.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Dimitris DIMITRIADIS

(*) Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Proposta de directiva do Conselho sobre conservação de aves» — JO C 152 de 29.6.1977, p. 3.

(**) Parecer sobre a «Proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 79/409/CEE sobre a conservação das aves selvagens» (94/C 393/19) — JO C 393 de 31.12.1994, p. 93.